CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ: 01.027.716/0001-45

ATO DE MESA Nº 0001/22 de 3 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre Suplementações de Dotações Orçamentárias

. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO usando das atribuições que lhes são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 000106/21 de 9 de Dezembro de 2021, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 18.099,12 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01 - CÂMARA MUNCIIPAL

010 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De C	17.883,20
011 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	215,92
Total desta Unidade:	18.099,12
Total:	**18.099,12**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01 - CÂMARA MUNCIIPAL

007 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	215,92
009 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	17.883,20
Total desta Unidade:	18.099,12
Total:	**18.099,12**

Art. 3º - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 3 de Janeiro de 2022.

DJALMA SANTOS ANDRADE
PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 3 de Janeiro de 2022.